ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (XLII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, EM BRASÍLIA DF. No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte três, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do CFMV, sito no SIA trecho 3, lotes 145/155, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, os(as) Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a quadragésima segunda (XLII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pela Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, e concretizada pelo Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950. A Sessão foi aberta e presidida, pela Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 11302. Contou com as presenças físicas: do Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves CRMV-SC nº 3355. Participaram virtualmente os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara CRMV- SP nº 0521, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Junior CRMV- RN nº 0307, Méd. -Vet. Francisca Neide Costa CRMV- MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes CRMV- RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão CRMV- MG nº 0833/Z, e o Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva CRMV-MT nº 1364. Os Conselheiro Federais Suplentes: Virgínia Teixeira do Carmo Emerich CRMV-ES nº 0568; João Vieira de Almeida Neto CRMV- MS nº 0568; Adriano Fernandes Ferreira CRMV- PB nº 0681; Estevão Marcio Cavalcante Leandro CRMV- AM nº 0470; Evelynne Hildegard Marques de Melo CRMV- AL nº 0797; Lilian Muller CRMV- RS nº 5010. **I– ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 15h do dia 20 de dezembro de 2023, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a XLII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a presença do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, Dr. Cyrlston Martins Valentino; do Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR, Igor Pinto de Andrade; do Assessor da Presidência Leonardo Nápoli. **II – ORDEM DO DIA. 2.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 2.1.1. Organograma do CFMV, Apresentante:** Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à Sessão, a Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, o Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Conselheiros Efetivos: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Junior, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira em substituição a conselheira Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Ato contínuo Dra. Ana apresentou as questões que envolveram a elaboração do novo organograma, ressalta que a proposta é com base no projeto de campanha

Na sequência apresentou o novo Organograma ao Plenário. **DISCUSSÃO**: Dr. José Filho, pondera que a filosofia do novo organograma é um trabalho em conjunto. Dr. Romulo, ressalta que esse organograma foi bastante discutido entre a Diretoria, reforça que não é uma coisa estática. Dr. Marcos, esclarece que o intuito dessa gestão é de compartilhamento das decisões. Dr. Roberto, relata que está muito motivado e feliz por estar tendo a oportunidade de colocar a mão na massa. Pergunta se os setores que estão nas gerências serão remunerados por tal serviço. Pergunta ainda sobre as estruturas ligadas a Diretoria. Na sequência pergunta sobre como será o funcionamento das turmas. Dr. Marcos, responde que os setores serão ocupados por profissionais e todos terão uma pessoa que chefiará e essa pessoa perceberá uma gratificação. Dr. Marcos esclarece que as estruturadas ligadas a Diretoria são em decorrência da necessidade da mão dupla de interação e fluidez entre a Diretoria e as demais áreas. Dr. Adriano entende que a nova proposta de organograma traz mais agilidade e menos burocracia. Dr. Romulo, esclarece que o NAR será mais dinâmico com essa nova roupagem. Dr. José Filho, esclarece que a nomenclatura "Superintendência Executiva" é a mesma coisa da Chefia de Gabinete. Dr. Rodrigo Leitão, parabeniza pela clareza do organograma. Pergunta qual a diferença entre Assessoria Jurídica e Gerência Jurídica. Dra. Francisca Neide, pondera que o novo organograma demonstra uma Gestão descentralizada. Pergunta como será feito o ajuste entre o organograma e o Planejamento Estratégico. Dr. Marcos esclarece que o planejamento foi construído em três semanas de trabalho. Reforça que a transição ficou muito próxima a data para apresentação da proposta orçamentária. Dra. Ana, esclarece que a gerência jurídica é assumida por advogados do quadro do Conselho, a Assessoria Jurídica por comissionados. Dr. Valentino, esclarece sobre os assuntos que são trabalhados nas turmas. Dr. Barreto, entende que o novo organograma passa a ideia de agilidade. Dr. Roberto, reforça sua posição sobre o tracejado ligado as estruturas. Entende que gera uma certa dúvida. Pergunta como é funcionamento do setor de Comissões Técnicas. Dr. José Filho, esclarece que esse organograma ficará mais claro, quando o indivíduo responsável estiver alocado. Dr. Francisco Edson, parabeniza pela clareza que o organograma transmite. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o novo organograma do CFMV. **2.1.2. Alteração da Resolução CFMV nº 1204/2018, Apresentante:** Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à Sessão, a Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, o Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Conselheiros Efetivos: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Junior, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Conselheiros Suplentes: Méd.-Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich; Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto; Méd.-Vet. Estevão Marcio Cavalcante Leandro; Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo; Méd.-Vet. Lilian Muller; Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Ato contínuo, Dra. Ana, esclarece que com a aprovação do novo organograma é necessário que se faça alteração da Resolução CFMV nº 1204/2018, resolução essa que trata da quantidade de Cargos Comissionados. Na sequência apresenta minuta de resolução: *"RESOLUÇÃO _____, Altera a Resolução 1204, de 25 de janeiro de 2018. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que*

lhe são conferidas na alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV na XLII Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação dos incisos I, II e III e do parágrafo único, todos do artigo 6º, da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018 (DOU nº 38, de 26/2/2018, S.1, pp. 252 e 253), que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 6º ..... I – 17 (dezessete) Assessores da Presidência; II – 35 (trinta e cinco) Assessores Administrativos; e III – 03 (três) Assessores Jurídicos". (NR) Parágrafo único. A remuneração para os empregos comissionados do CFMV será de até R$30.000,00 (trinta mil reais)". (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.". **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a alteração da Resolução CFMV nº 1204/2018, de acordo a respectiva minuta de Resolução apresentada. **2.1.3. Diárias. Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Presentes à Sessão, a Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, o Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Conselheiros Efetivos: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Junior, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Conselheiros Suplentes: Méd.-Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich; Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto; Méd.-Vet. Estevão Marcio Cavalcante Leandro; Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo; Méd.-Vet. Lilian Muller; Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Ato contínuo, Dr. Marcos esclareceu que foi feito um levantamento de custo com hospedagem em Hotéis no Brasil, e um levantamento sobre os valores de diárias praticados pelos Conselhos Federais. Considerando o estudo a sugestão é que seja feito um reajuste em torno de 25% onde a diária passaria de R$ 800,00 para R$ 1.000,00. **DISCUSSÃO**: Dra. Francisca Neide, pondera que não é um valor aleatório e sim um valor proveniente de um estudo bastante solidificado. Entende que não é um valor exorbitante. Externa sua preocupação sobre as críticas que poderão vir sobre essa ação. Dr. Marcos esclarece que esse reajuste já tem margem orçamentaria prevista. Dr. Roberto, concorda com as colocações da Dra. Francisca Neide, entende que o Sistema tem que estar atento para as questões que envolve as diárias. Dra. Virginia, parabeniza pela iniciativa entende que esse é um ponto sensível. Ressalta que a metodologia utilizada para o reajuste deve ser disseminada. Dr. Rodrigo pergunta se existe algum outro tipo auxílio. Dr. Marcos informa que existe o adicional de deslocamento. Dr. Rodrigo, externa sua preocupação e entende que talvez seja interessante uma reflexão maior. Dr. João Vieira, entende que a decisão é acertada, uma vez que vem embasada de um estudo aprofundado. Ressalta ainda, a questão do trabalho honorífico desempenhado pelos membros da Gestão e que não há salários, portanto, justifica-se a correção das diárias. Dr. Adriano, concorda com as colocações feitas pelo Dr. João Vieira. Dra. Ana, esclarece que o motivo da alteração da diária se refere ao aumento dos custos. Informa que o jeton será mantido no valor de R$ 800,00. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a alteração do valor da diária de R$ 800,00 para R$ 1.000,00. Mantido o valor de R$ 800,00 para Jeton. **2.1.4. Calendário anual de Reuniões. Apresentante:** Méd.-

Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão, a Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, o Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Conselheiros Efetivos: Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto; Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Junior, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Conselheiros Suplentes: Méd.-Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich; Méd.-Vet. Estevão Marcio Cavalcante Leandro; Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo; Méd.-Vet. Lilian Muller; Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Dr. José Filho, apresenta o seguinte calendário:

Mês	DIREX	CNP	Turmas	Plenárias	PEP Presencial	PEP Online	CTC
Janeiro	09 e 25 (BSB)	-	22 e 23 (treinamento BSB)	26 (BSB)	24 e 25 (treinamento BSB)	-	-
Fevereiro	08 e 20 (BSB)	-	20 (BSB)	21 (BSB)	22 e 23/02 (BSB)	-	26/02 a 01/03 (BSB)
Março	07 e 26 (BSB)	-	-	12 (MT)	13, 14 e 15 (MT)	28	18 a 22 (BSB)
Abril	12 BSB e 23 SC	02 a 05 (BA)	23 (SC)	24 (SC)	25 e 26 (SC)	18	15 a 19 (BSB)
Maio	07 e 16 (BSB)	-	-	21 (BH)	22, 23 e 24 (BH)	02	13 a 17 (BSB)
Junho	11 BSB e 18 PB	04 a 07 (GO)	18 (PB)	19 (PB)	20 e 21 (PB)	27	10 a 14 (BSB)
Julho	09 e 17 (BSB)	-	-	23 (AC)	24, 25 e 26 (AC)	11	15 a 19 (BSB)
Agosto	13 BSB e 27 RS	06 a 09 (RO)	27 (RS)	28 (RS)	29 e 30 (RS)	01	19 a 23 (BSB)
Setembro	03 e 16 (BSB)	-	-	17 (MS)	18, 19 e 20 (MS)	12	23 a 27 (BSB)
Outubro	11 e 17 (BSB)	01 a 04 (PR)	22 (RJ)	23 (RJ)	24 e 25 (RJ)	10	14 a 18 (BSB)
Novembro	05 e 13 (BSB)	-	-	19 (PE)	20, 21 e 22 (PE)	07	25 a 29 (BSB)
Dezembro	04 e 16 (BSB)	10 a 13 ES	16 (BSB)	17 (BSB)	18, 19 e 20 (BSB)	05	16 a 20 (BSB)

DISCUSSÃO: Dra. Francisca Neide, compreende que a gestão deve ser itinerante. Sugere que as reuniões ocorram em cidades de fácil deslocamento. Sugere que as datas sejam na primeira semana do mês ou última semana do mês. Dr. Roberto, pondera que o calendário será bem exigido, considerando as demandas. Dr. Marcos, esclarece que foi feito um levantamento onde a maioria optou pela plenária ocorrer na segunda quinzena do mês, onde a maioria dos eventos deve ocorrer na terceira semana do mês. Esclarece que a ideia é aproximar o Conselho Federal dos Conselhos Regionais. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o calendário apresentado. **2.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 2.2.1. PROCESSO SUAP nº 0110031.00000069/2023-72, ASSUNTO:** Proposta Orçamentária do Exercício 2024 do CFMV. **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão, a Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, o Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Conselheiros Efetivos: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, Méd. -Vet. Raimundo Alves Barrêto Junior,

Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Conselheiros Suplentes: Méd.-Vet. Virgínia Teixeira do Carmo Emerich; Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto; Méd.-Vet. Estevão Marcio Cavalcante Leandro; Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo; Méd.-Vet. Lilian Muller; Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Ato contínuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO**: *Considerando o Parecer Contábil nº 14/2023, bem como a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CFMV para o exercício de 2024, nos termos do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14. É como voto*". **DISCUSSÃO**: Dr. Rodrigo Leitão, pergunta o que significa a receita de serviços. Marcos, informa que são receitas que são devolvidas relativa a serviços que não foram realizados. Dr. Rodrigo pondera sobre a receita investimento. Dr. Roberto pondera sobre essa situação de guardar recursos e pergunta se está bem dividido os valores e quanto existe de obrigação do pagamento da reforma da Sede. Dr. Marcos informa que está aumentando investimento na publicidade das duas profissões, está aumentando o investimento para o PRODES. Pondera que não há intuito puramente só de arrecadar e fazer caixa. Dra. Francisca Neide, pondera que sentiu falta do desdobramento do plano de trabalho. Entende que deve retornar um pouco mais aos Regionais da Cota Parte. Dra. Ana, salienta que a Cota Parte é uma questão legal, prevista em Lei. Esclarece que a devolução é feita por meio de todos os projetos que beneficiam os Regionais. Dra. Francisca Neide, entende os esclarecimentos, porém sugere que essa situação seja melhor esclarecida juntos aos Regionais e Sociedade, talvez um trabalho mais elaborado de divulgação. Dr. Marcos, esclarece que o planejamento estratégico ainda será melhor discutido com todo o Plenário. **DECISÃO:** O Plenário do acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Quadragésima Segunda (XLII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 20 de dezembro de 2023.....

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, _____;
Rômulo Cezar Spinelli R. de Miranda, _____;
José Maria dos Santos Filho, _____;
Marcos Vinícius de Oliveira Neves, _____;
Roberto Renato Pinheiro da Silva, _____;
Mitika Kuribayashi Hagiwara, _____;
Raimundo Alves Barrêto Junior, _____;
Francisca Neide Costa, _____;
Francisco Edson Gomes, _____;
Rodrigo Afonso Leitão, _____;
Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, _____;
João Vieira de Almeida Neto, _____;
Adriano Fernandes Ferreira, _____;
Estevão Marcio Cavalcante Leandro, _____;

1 Evelynne Hildegard Marques de Melo, Evelynne H. Marques de Melo;
2 Lilian Muller, ;
3